



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 263

Exonera, por motivo de aposentadoria, **HELVECIO FERREIRA VERMIEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **HELVECIO FERREIRA VERMIEIRO**, do cargo de carreira de Operador de equipamentos Rodoviários -º nível 02, ficando revogado a alínea "d", do Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Proletariado Municipal de Umuarama  
Estado do Paraná



**DECRETO N.º 503**

FERRERIA VEREADOR, por motivo de aposentadoria, HENRIQUE  
FERRERIA VEREADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso  
suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Fica prorrogado por motivo de aposentadoria por tempo  
de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o  
servidor FERRERIA VEREADOR, de cargo de chefe de equipe de operador de  
equipamentos Robotizados - nível 02, ficando revogado a alínea "b", do  
Decreto nº 202, de 25 de maio de 1992, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 12 / 19 94  
DE N.º 5935  
UMUARAMA, 02 / 10 / 19 95

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL

Secretário de Administração